## Resolução nº 22/2001

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 12 de dezembro de 2001,

## RESOLVE,

Art. 1°. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a considerar de 17.02.2002, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos Cargos de Oficial de Justiça das Comarcas de 2ª e 3ª Entrâncias do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta do item 13.2 do Edital n.º 01/99 e da Resolução n.º 007/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁCQUA" do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 dezembro de 2001.

DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF PRESIDENTE